



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOURADO

PROJETO DE LEI:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( ) Nº 001/2020  
LEI ORDINÁRIA (X)  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO ( )

AUTOR

Vereador Fabio Dourado

EMENTA

Reconhece de Utilidade Pública a  
**ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA  
PAÇOCA-BLOCO DO PAÇOCA.**

TEXTO

O Prefeito Municipal de Teresina, capital do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública **Associação Carnavalesca Bloco Paçoca – adiante denominado BLOCO DO PAÇOCA .**

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO PAÇOCA – BLOCO DO PAÇOCA**, formalmente fundado em 12 de janeiro de 2014, é uma entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos de natureza de direito privado, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro provisório Rua projetada, nº 4350, Bairro Saci, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 3º - A Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
GABINETE DO VEREADOR FABIO DOURADO

**JUSTIFICATIVA**

**Associação Carnavalesca Paçoca – BLOCO DO PAÇOCA**, é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizada, CNPJ Nº 19.714.242/0001-75.

Constituem finalidades precípua da **Associação Carnavalesca Bloco Paçoca – BLOCO DO PAÇOCA**, entidade que procura contribuir para o processo de preservação e de valorização do Carnaval de rua da cidade de Teresina, uma manifestação cultural do conjunto Saci, iniciada na década de 80 por um grupo de moradores da comunidade, manifestação que sempre vem fazendo parte da programação e calendário carnavalesco desta cidade.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em Lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o regimento interno desta Casa de Leis, submeter à apreciação e aprovação do Plenário da presente proposição.

DATA 05/02/2020

  
Vereador FABIO DOURADO



## HISTÓRICO

O Carnaval um “DEDIM de PAÇOCA” é a continuidade de uma manifestação cultural do Conjunto Saci, iniciada na década de 80 por um grupo de moradores da comunidade que se autodenominavam “Paçoqueiros” e se reuniam na casa do Professor Campus, na Quadra 19 para brincar a maior festa popular do Brasil, o Carnaval.

No dia 05 de fevereiro de 1994, aconteceu o primeiro Carnaval do Paçoça, na praça, localizada entre a Avenida Henry Wall de Carvalho e a Rua Messias Andrade - Dedim, na entrada do Conjunto Saci.

Em 1995 a festa momesca, foi realizado na praça em frente ao hospital do Saci, tendo como ponto de apoio o Bar “Novos Baianos”. Nesse ano o “Carnaval do Paçoça”, entrou no calendário oficial da Prefeitura de Teresina, tendo a figura do Dedim (Messias Andrade, pequeno Comerciante do Conjunto Saci) que se destacou no apoio ao Bloco do Paçoça e como Folião, conquistando os antigos e novos “paçoqueiros” para participarem do Carnaval.

No ano de 1998 com o retorno dos desfile das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos, na Avenida Frei Serafim, o “Carnaval do Paçoça” deixou de ser realizado no bairro e o Bloco do Paçoça, participou do desfile, organizado pela prefeitura Municipal de Teresina.

O Carnaval “Paçoça na Brasa” ocorrido no ano de 2005 foi o retorno das atividades festivas dos “paçoqueiros” no Conjunto Saci, quando se firmou uma parceria do Bloco do Paçoça e a bateria do GRES BRASA SAMBA, para realizarem juntos diversas atividades na sede do MAIS - Movimento de Apoio a Inclusão Social, onde estava funcionando o Barracão do Bloco do Paçoça, entre as Quadras 46 e 47 do Conjunto Saci.



O lançamento "extra oficial" do Carnaval de Teresina foi realizado na Confraternização dos "paçoqueiros" e "Paçoqueiras" no dia 07 de dezembro de 2014 com a presença do Prefeito Firmino Filho, as Escolas de Samba, Galo Tricolor e Brasa Samba e diversos blocos carnavalescos, entre eles BANDA BANDIDA e PIAUÍ SAMBA. Nessa data foi divulgada a programação dos 21 anos do BLOCO DO PAÇOCA, iniciada no dia primeiro de fevereiro de 2015 e encerrada na véspera do aniversário da cidade com o lançamento da Revista "Bloco do Paçoca" - 21 anos de Folia, que homenageava o folião Messias Andrade - Dedim, que estava lutando contra uma doença no fígado.

Em 2017, com o falecimento do "paçoqueiro Dedim" foi realizado o primeiro Carnaval "Um DEDIM de PAÇOCA" organizado pelo Bloco do Paçoca e o Bloco do DEDIM no Botecodo Dedim, localizado na Quadra 29, na Avenida Principal do Conjunto Saci.

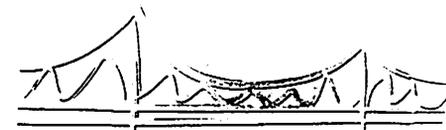
No ano passado, quando das comemorações dos 40 anos do Conjunto Saci, o BLOCO DO DEDIM, participou do concurso de machinha carnavalesca, realizado pela Prefeitura de Teresina, ficando em Segundo lugar com a Música "Não Tire o Pé do Saci" de autoria de Machado Júnior e Messias Júnior.

O III Carnaval "Um DEDIM de PAÇOCA" realizado em 2019 aconteceu na Avenida Principal do Conjunto Saci, reunindo mais de cinco mil pessoas, tendo na programação da festa desde Grupos de Samba da Comunidade; Apresentação de Bonecos de Olinda, (Boneco do DEDIM e outros); Presença do Rei e Rainha do Carnaval e Festa Popular com a Banda Rivotril Elétrico, organizada pelos músicos piauienses, Marlon, Assis Bezerra e Machado Júnior, que tocou do carnaval tradicional ao CARNAROCK.

Em 2020 "Um DEDIM de PAÇOCA" em sua quarta edição, com o Tema "CARNAVAL DE TODAS AS CORES" reafirma a tradição carnavalesca do Conjunto Saci de realizar uma festa Alegre e com Respeito as diferenças e as diversidades entre cidadãos e cidadãs.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão  
TABELIÃ

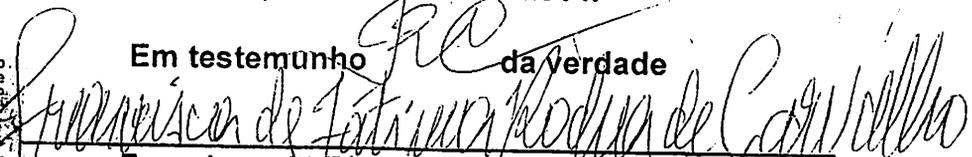
  
**Cartório Nazareno Araújo**  
6º OFÍCIO DE NOTAS

## CERTIDÃO

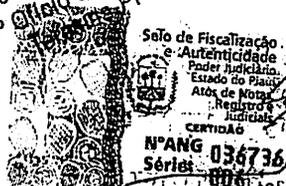
Certifico o requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 3746 datado de 10 de Fevereiro de 2014 . Encontrei o Registro de teor seguinte: ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO PAÇOCA - BLOCO DO PAÇOCA Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 10 Fevereiro de 2014.

Em testemunho  da verdade

  
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho  
Escrevente Compromissada

Cartório "Nazareno Araújo"  
6º Ofício de Notas  
Teresina - PI



Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina - PI

## ATA DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA

113

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze as dez horas, na sede do Movimento de Apoio a Inclusão Social, localizado no Conjunto Saci, na rua projetada, 5940, em Teresina, Piauí reuniram-se em assembleia geral as pessoas abaixo assinadas para constituir e fundar a Associação Carnavalesca Bloco do Paçoca, pessoa jurídica, sem fins lucrativo, de duração indeterminada, constituída para fins sociais, culturais e recreativa, destinada a apoiar e desenvolver ações para defesa, elevação do carnaval em Teresina e no Estado do Piauí., através de atividades, culturais, educativas, desportivas e carnavalescas. Iniciando os trabalhos, assumindo a presidência da mesa o senhor José Messias Andrade Júnior que convidou a senhora Luziane do Nascimento Sousa para secretariar o presente ato público, com a presença de várias pessoas. Dando início aos trabalhos foi lida a ordem do dia para a qual fora convocada esta Assembléia Geral, que tem os seguintes objetivos: A) Constituir e fundar uma Associação civil, destinada a promover e valorizar o carnaval de rua em nossa cidade, denominada **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA**; B) Aprovar o estatuto da referida Associação; C) Eleger a primeira Diretoria da Associação. Em seguida, O Sr. José Messias Andrade Júnior mostrou a necessidade de constituição e fundação da **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA** e abordou a importância da mesma para o fortalecimento do carnaval de rua da cidade de Teresina. Em seguida o Sr. Presidente fez uma explanação sobre os benefícios que podem advir com a criação da referida Associação. Posteriormente, o mesmo procurou saber dos presentes, se tinham interesse de participar da constituição da mencionada Associação, interesse este que foi manifestado por todos. Diante desta aceitação, o Sr. Presidente da mesa declarou que a partir daquele momento estava constituída e fundada a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA**, entidade que procurará contribuir para o processo de preservação e de valorização do Carnaval de rua da Cidade de Teresina, estado do Piauí. Num segundo momento, foi apresentada aos presentes uma minuta de estatuto para a referida Associação, que foi lida e amplamente discutida. Feitas algumas alterações, foi o texto final colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Feito isto, o condutor dos trabalhos em cumprimento à ordem do dia, determinou que se procedesse a eleição dos membros que irão compor a Direção da Associação recém criada. Após a abertura de prazo para apresentação das chapas, credenciou-se apenas uma chapa, composta por membros idealizadores da referida Associação, cabendo a apenas eles todos os cargos da Diretoria Executiva, onde a composição ficou a seguinte: Para **Presidente**: Gassyel José Rodrigues Sampaio, portador do CPF: 650.208.203-34 e do RG: 2.100.273, residente e domiciliado à Rua Curitiba nº 2316 Bairro Santo Antônio, Teresina – Piauí; **Vice Presidente**: Fernando José Monteiro de Oliveira, portador de CPF: 286.356.123-53 e RG: 509.557 PI, residente e domiciliado à Conjunto Saci, Quadra 4, Casa 18 Teresina-

REGISTRO MIGRÓFIUMADO  
SOB Nº .....

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-Pi

Carimbo do Ofício de Notas  
Escritório de F. R. de Carvalho  
Escritório Compromissada  
Teresina-Pi

2/3

Piauí; **Secretário Geral:** Luziane Do Nascimento Sousa portador do CPF: 011.753.103-01 e RG: 2.342.509, residente e domiciliado à Conjunto Saci, quadra 56, casa 05, Teresina-Piauí; **Secretário de Financeiro:** Juliana Farias de Araújo Andrade portador de CPF: 604.768.443-20 e RG: 3.387.682 PI, residente e domiciliado a Conjunto Saci, Quadra 29 Casa 20 – Teresina-Piauí; **Secretário de Comunicação:** Cristiano Cardoso da Silva portador do CPF: 797.417.203-78 e RG: 1618284 SSP-PI, residente e domiciliado à Quadra 57 Casa 08, Conjunto Dirceu Arcoverde I, Teresina-Piauí. A diretoria eleita terá um mandato de um ano, com início dia 12 de janeiro de 2014 e termino em 12 de janeiro de 2015, podendo para tanto qualquer membro ser reeleito para outro mandato. Usando da palavra em nome dos escolhidos, o Sr. Gassyel José Rodrigues Sampaio agradeceu o voto de confiança dado por todos os presentes e prometeu desenvolver os esforços necessários para organizar a **ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA** e promover sua participação no Carnaval de Rua da cidade de Teresina. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e eu Luziane do Nascimento Sousa, que servi de Secretária lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, e por todas pessoas presentes. Teresina, Estado do Piauí, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Luziane do Nascimento Sousa  
 Gassyel José Rodrigues Sampaio  
 Juliana Farias de Araújo Andrade



Edson Xavier Rodrigues Neto  
 Maria das Graças  
 Márcia Gomes Bahia  
 José Messias A. do A.  
 Carmem Lúcia Peres F. da Silva  
 Alexandre Alves da Silva

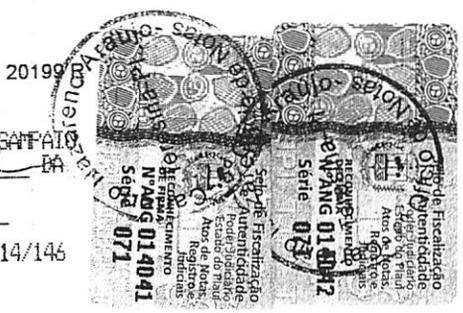
202141R  
 TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
 RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI  
 FONE: (0xx68) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br  
 RECONHECIMENTO VERDADEIRA A FIRMAS DE LUZIANE DO NASCIMENTO SOUSA, DOU PE. EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 10/02/2014.  
 MARIA RITA BARROS DE ALENAR ESQUEMATICAMENTE COMPROMISSADA  
 ENCL. 12164 10.07.25 08:09:10 TOTAL:13,00 / 27/10490010022014/25

REGISTRO MICROFILMADO  
 SOB Nº. 27/10490010022014/25  
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
 Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
 TITULAR - MARIA AMÉLIA MARTINS ARAÚJO DE ARÉA LEÃO  
 RUA 7 DE SETEMBRO, 330 - CENTRO/NORTE - CEP: 64001-210 - TERESINA-PI  
 FONE: (0xx68) 3221-3643 / 3221-6788 - E-mail: cartorio@nazarenoaraujo.com.br

RECONHECIMENTO VERDADEIRA AS FIRMAS DE: GASSYEL JOSE RODRIGUES SAMPAIO e JULIANA FARIAS DE ARAUJO ANDRADE. DOU PE. EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 10/02/2014.

MARIA RITA BARROS DE ALENAR ESQUEMATICAMENTE COMPROMISSADA  
 Encl.: 5,28 TJ: 0,52 Selo: 0,20 Total: 6,00 27/10001910022014/146



Abigail Ferreira  
 Escrivã Compromissada  
 Cartório 6º Ofício de Notas  
 Teresina-PI

373

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB N° 3714  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

*[Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião  
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI  
Fone/Fax: 086 - 3221-3643 / 3221-6785



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:  
 JURÍDICA  REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILMADO SOB N° 3714  
Teresina, 12 de 02 de 2014

*[Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

# Estatuto da ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA PAÇOCA – BLOCO DO PAÇOCA

## CAPITULO I

115

### Da organização, sede e finalidades

Art. 1º - A Associação Carnavalesca Paçoca, adiante denominado BLOCO DO PAÇOCA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí é uma entidade civil, cultural, recreativa e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado rege-se por seu estatuto e pelas normas legais pertinentes.

Parágrafo Único - O Bloco do Paçoca organizado em 01 de janeiro de 1985, reorganizado em 15 de janeiro de 1994, formalmente fundado em 12 de janeiro de 2014 têm personalidade jurídica distinta de seus associados e não responde solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por eles contraídas.

Art.2º - O Bloco do Paçoca, terá sua sede e foro na cidade de Teresina – PI á rua projetada nº 4350 – Bairro Saci- Teresina, Piauí.

Art.3º - O Bloco do Paçoca têm por finalidade:

- A- Congregar todos os seus sócios e simpatizantes na busca e realização de atividades culturais, recreativas, desportista, educacionais, de assistência social e de cidadania.
- B- Propiciar práticas recreativas, culturais e artísticas aos associados, simpatizantes e seus convidados, como forma de participação e colaboração do carnaval de Teresina.
- C- Divulgar e proteger as manifestações culturais do estado do Piauí.

Art. 4º - O Bloco tem como cores oficiais o laranja e o limão e como símbolo o Deus Baco.

## CAPITULO II

### Do quadro Social

Art.5º - O quadro social compõe-se das seguintes categorias de sócios:

- A- CONTRIBUINTES – Sócios regulamente inscritos no bloco do Paçoca, sujeitos a contribuição mensal.
- B- SIMPATIZANTES – Sócios integrantes do bloco do Paçoca não sujeitos a contribuição mensal.
- C- BENEMERITOS – Sócios ou pessoas que mesmo estranhas ao quadro social, que tiverem prestado relevantes serviços ao bloco do Paçoca ou a causa do carnaval de modo geral e que venha serem agraciadas com o Troféu Deus Baco.

Parágrafo único – O título de benemérito representa uma distinção não implicando em nenhum direito especial.

Art.6º - Os sócios contribuintes pagarão uma mensalidade fixada em seu mínimo pela diretoria do bloco do Paçoca, nunca ultrapassando 2% do salário mínimo vigente no país.

Art.7º - São direitos dos associados contribuintes do bloco do Paçoca:

- A- Tomar parte, votar e ser votado nas assembleias gerais do bloco do Paçoca.
- B- Participar dos eventos e gozar dos serviços do bloco do Paçoca.
- C- Propor a admissão de novos sócios à diretória.

Financiada pelo F. de Carvalho  
Escritório Comarcada  
Teresina-PI

SOB Nº 574/16  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

5007107-4

J- Dirigir-se a qualquer órgão de direção para manifestar sua opinião e denunciar erros e ou irregularidades.

Art.8º - São direitos dos sócios simpatizantes e beneméritos do bloco do Paçoca:

A- Participar dos eventos e gozar dos serviços do bloco do Paçoca

Art.9º - Os direitos dos sócios do bloco do Paçoca são intransferíveis.

Art.10 - Perderá os seus direitos o sócio contribuinte que por qualquer motivo deixar de pagar 03 (Três) mensalidades consecutivas.

Art.11º - São deveres dos sócios contribuintes do bloco do Paçoca:

A- Acatar e cumprir o presente estatuto.

B- Pagar pontualmente suas mensalidades à tesouraria do bloco do Paçoca

C- Comparecer as assembléias gerais e acatar suas decisões.

D- Prestigiar o bloco do Paçoca por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os membros da categoria social.

Art.12º - Os associados do bloco do Paçoca estão sujeitos a penalidades de suspensão e eliminação do quadro social:

A- O sócio que não comparecer a 03 (três) assembléias gerais consecutivas sem causa justificada.

B- Qualquer sócio que desacatar a assembléia geral ou a diretoria.

C- O sócio que, por má conduta, espírito de discórdia ou falta cometida contra o patrimônio moral ou material do bloco do Paçoca, se constituírem elementos nocivos à associação.

Parágrafo 1º - As penalidades serão impostas pela diretoria do bloco do Paçoca.

Parágrafo 2º - Das penalidades impostas pela diretoria caberá recurso, com defesa por escrito, no prazo máximo de dez dias a partir da sua notificação, para a assembléia geral do bloco do Paçoca.

### CAPITULO III

#### Da estrutura e funcionamento

Art.13º - São órgãos do bloco do Paçoca:

A- Assembléia geral

B- Diretoria

Art.14º - As assembléias gerais do bloco do Paçoca dar-se-á:

A- Ordinariamente na segunda quinzena de novembro e cada ano para deliberar e apreciar prestação de contas da diretoria.

B- Extraordinariamente quando requerida ou convocada.

Art.15º - As resoluções das assembléias gerais são soberanas e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes, salvo as exceções previstas neste estatuto.

215  
CABINETE SECRETARIA

Cartório nº 110 - União de Notas  
Francisca de M. de Carvalho  
Esboço de Compromissário  
Teresina - PI

Cartório nº 110 - União de Notas  
Francisca de M. de Carvalho  
Esboço de Compromissário  
Teresina - PI

**CAPITULO IV**  
**Da eleição e direção**

Art.16º - A diretoria do Bloco do Paçoca será eleita por eleição direta dos seus sócios contribuintes em dias com suas obrigações estatutárias, terá dois anos de mandato e a seguinte composição: A) Presidente; B) Vice presidente; C) Secretário Geral; D) Secretário de Finanças; E) Secretário de Comunicação

Art.17º - Compete a diretoria:

3/5

- A- Dirigir o bloco do Paçoca de acordo com seus estatutos, regimentos e resoluções emanadas pelas assembléias gerais.
- B- Aplicar penalidades previstas nos estatutos
- C- Reunir-se em sessão ordinária uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que o presidente ou a maioria da direção convocar.

Art.18º - Compete ao presidente:

- A- Representar o bloco do Paçoca perante a administração pública e justiça, podendo para tal delegar poderes.
- B- Convocar e presidir as sessões da diretoria e convocar e instalar as assembléias gerais.
- C- Assinar atas das sessões, orçamento anual, bem como rubricar os livros e documentos da secretaria e tesouraria.
- D- Ordenar despesas e pôr vistos nos cheques e contas a pagar em acordo com a Secretaria de Finanças.
- E- Nomear funcionários e fixar-lhes vencimentos quando aprovado a necessidade, pela diretoria.
- F- Propor à diretoria a indicação de diretores executivo dentre os sócios contribuintes, dando-lhe o direito de participar das decisões da diretoria.

Art.19º - Compete ao Vices Presidente substituir o presidente em seus impedimentos e afastamentos.

Art.20º - Compete ao Secretário Geral:

- A- Preparar a correspondência do bloco do Paçoca
- B- Ter o arquivo sob sua guarda
- C- Registrar e atualizar o quadro de sócios do bloco do Paçoca
- D- Dirigir e ler as atas das reuniões e das assembléias gerais

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº. 27/116  
Teresina, Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina - PI  
Cartório 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R.  
Escrevente

Art.21º - Compete ao Secretário de Finanças:

- A- Assinar com o presidente cheques e efetuar pagamentos autorizados pela diretoria.
- B- Ter suas responsabilidades os valores do bloco do Paçoca.
- C- Apresentar balancetes mensais e o balanço anual.
- D- Dirigir e fiscalizar os trabalhos da tesouraria.

Art.22º - Compete ao Secretário de Comunicação:

- A- Coordenar a divulgação da marca do bloco do Paçoca.
- B- Divulgar eventos e atividades do bloco do Paçoca na imprensa.
- C- Elaborar propostas de realização de eventos culturais e sociais.

DIABETES  
SECRETARIA

**CAPITULO V**  
**Do patrimônio**

Art.23º- Constitui patrimônio do bloco do Paçoca.

- A- Contribuições dos associados
- B- Doações, legados e prêmios
- C- Os bens e valores adquiridos e as rendas pelos mesmos produzidos
- D- Juros de títulos e depósitos

h/15

Art.24º - A administração do patrimônio do bloco do Paçoca, constituído pela totalidade dos bens que o mesmo possuir, compete a diretoria.

Art.25º- Qualquer patrimônio do bloco do Paçoca só poderá ser alienado mediante autorização expressa da assembléia geral em escrutino secreto.

Art.26º - No caso de dissolução do bloco do Paçoca o patrimônio existente será destinado a uma ou mais organização não governamental a critério da assembléia geral especialmente convocada para este fim.

**CAPITULO VI**  
**Das disposições gerais**

Art.27º - Para se habilitarem a ser votados os sócios interessados apresentarão na forma do presente estatuto até 15 dias antes das eleições a chapa completa da diretoria que concorrerá.

Art.28º - Para disputa e preenchimento dos cargos da diretoria do bloco do Paçoca somente terão direitos a concorrer os sócios contribuintes quites com suas obrigações junto a tesouraria e com no mínimo um ano de associado na organização.

Art.29º - Os casos omissos a este estatuto quando referentes à administração do bloco do Paçoca serão definidos pela diretoria e nos demais casos por assembléia geral.

Art.30º - O bloco do Paçoca terá um conselho fiscal eleito em assembléia geral convocada antes das eleições da diretoria, composto por 3 (três) membros titulares e 3 três suplentes com objetivo de dar parecer e aprovar balancete e balanço financeiro da organização.

Art.31º- O presente estatuto entrará em vigor na data de seu registro em titulo e documentos e, poderá ser reformado desde que a prática indique essa necessidade, só podendo esta reforma ser feita por uma assembléia geral para este fim específico, exigindo para tal presença de pelo menos 2/3 (dois terços) dos sócios contribuintes em pleno gozo de seus direitos.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se**

Teresina, 12 de janeiro de 2014

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 3776  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-Pi

  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrivente Compromissada  
Teresina-Pi

  
OMB PI  
30041071-A  


615

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 3746  
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas  
Teresina-PI

*[Handwritten Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS  
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tab  
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina  
Fone/Fax:0 66 - 3221-3643 / 3221-6



Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
PADRÃO  
Nº ANG 078855  
Série 025



Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
ARQUIVAMENTO  
Nº ANG 072057  
Série 016

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM  
 P. JURÍDICA  REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILMADO SOB Nº 3746  
Teresina, 10 de 2019

*[Handwritten Signature]*  
Cartório do 6º Ofício de Notas  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

## CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do extinto Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ de Teresina, que está sob a responsabilidade da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina, conforme Portaria da Vice-Corregedoria nº 18/2018 – PJPI/CGJ/GABVICOR, publicada no Diário da Justiça em 28/11/201 – Diário nº 8565, e Lei Complementar Estadual nº 234, de 15/05/2018, mais precisamente no protocolo sob o nº 2875 e Registrado em Microfilme sob nº 7635, no livro RCPJ nº B612, às folhas 22 – 22V, em 23 de janeiro de 2020, Selos: AAQ35118 - GAUX e AAQ35117 - Z12G, encontrei o Registro de Teor Seguinte: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA. CNPJ 19.714.242/0001-75. ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA. Presidente: JOSÉ MESSIAS ANDRADE JÚNIOR; Secretário de Finanças: MARCUS VINÍCIUS SANTOS SOUSA. Mandato: de 08/09/2019 a 08/09/2021. Teresina(PI), 08 de setembro de 2019. Está Conforme; Emolumentos: R\$ 17,00; FERMOJUPI: R\$ 3,40; MP: R\$ 0,43; Selo: R\$ 0,26; Total: R\$ 21,09. O presente ato só terá validade com o Selo: AAQ35123 - A1FW. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). Eu, Irene Lavínia Fonseca Costa de Sousa, Irene Lavínia Fonseca Costa de Sousa, Escrevente Compromissada, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé. Irene Lavínia Fonseca Costa de Sousa.

Teresina(PI), 23 de janeiro de 2020.

Irene Lavínia Fonseca Costa de Sousa

Irene Lavínia Fonseca Costa de Sousa

Escrevente Compromissada

2ª SERVENTIA DE NOTAS E  
PROTESTO DE TÍTULOS  
Irene Lavínia Fonseca Costa  
Escrevente Compromissada  
Teresina-Piauí



BLOCO DO

# PAÇOCA



Conjunto Saci, 5940 (Entre as quadras 46 e 47)  
CEP 64020-200 \* Teresina - PI

## ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA CNPJ 19.714.242/0001-75

### ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO DO PAÇOCA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, das 10 às 16 horas, no Boteco do Dedim, localizado no Conjunto Saci, em Teresina, Piauí, realizou-se as eleições para a diretoria da Associação Carnavalesca Bloco do Paçooca. Iniciado os trabalhos, com abertura da urna e em ato contínuo foi colocada a disposição dos sócios a cédula eleitoral com a única chapa registrada com o nome "UM DEDIM DE PAÇOCA". As eleições ocorreram sem nenhum registro de anormalidade e encerrada a votação às dezesseis horas, foi realizada a contagem dos votos e declarada eleita a chapa única, "UM DEDIM DE PAÇOCA" com 14 votos a favor e 11 abstenções, dos 25 eleitores aptos a votarem, em acordo com o Estatuto da Associação Carnavalesca Bloco do Paçooca. Às dezessete horas a presidente da comissão eleitoral, Adriana Maria Nogueira Pereira, na presença dos associados presentes, leu a ata das eleições e declarou eleita e empossada a seguinte diretoria, para um mandato de dois anos a partir do dia oito de setembro de dois mil e dezanove á oito de setembro de dois mil e vinte e um, com direito a reeleição de qualquer membro: **Presidente:** José Messias Andrade Júnior, CPF 337.870.693-72, RG 837.728 – SSP PI, residente na Quadra 29, Casa 20, Saci; **Vice Presidente:** Roberto Rivelino Silveira Melo, CPF 805.819.863-34, RG 1.033.902 SSP - PI, residente na Rua José Steremberg, 4604, Porto Alegre; **Secretário Geral:** Gassiel José Rodrigues Sampaio, RG. 2.100. 273 – SSP PI; CPF. 650 208 203 -34; residente na Rua Curitiba 2316 Bairro Santo Antônio; **Secretário de Finanças:** Marcus Vinícius Santos Sousa RG 3.291.435 SSP/PI, CPF 062.932.453-00 Rua São Cosme, 4718, Bairro Parque São João; **Secretário de Comunicação:** Hélder Ferreira Nunes, RG. 4.257.952 SSP/PI, CPF. 079.134.543-26, Rua Aclimação - vila bom Jesus, 7838. Diante do exposto, lavro a presente ata que será assinada por mim, Luciana Farias de Araújo Andrade, Secretaria das eleições e pela presidente da Comissão eleitoral, Adriana Maria Nogueira Pereira e demais membros eleitos para a direção executiva.

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Irene Laurimã Fonseca Costa  
Escrevente Compromissada  
Teresina-Piauí

REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 7635  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS  
Teresina-Piauí

*Adriana Maria Nogueira Pereira*  
*Luciana Farias de Araújo Andrade*  
*José Messias Andrade Júnior*  
*Hélder Ferreira Nunes*  
*Marcus Vinícius Santos Sousa*  
*Roberto Rivelino Silveira Melo*  
*Gassiel José Rodrigues Sampaio*

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPÃO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPÃO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton A. Cardoso  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
CONSULTE O SELO  
DIGITAL

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:3,85 Td:0,77 FMM/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE ROBERTO RIVELINO  
SILVEIRA MELO, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAR95431-LPUN

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPÃO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE MARCUS VINICIUS  
SANTOS SOUSA e GASSYEL JOSE RODRIGUES SAMPÃO, DOU FE. EM  
TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAR95429-K915

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPÃO  
3º OFÍCIO DE NOTAS  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado  
Teresina - PI

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE

ATA DE ELEICAO E POSSE  
Emo1:7,70 Td:1,54 FMM/PI:0,20 Selo:0,52 Total:9,96 - OP:206  
José Hamilton Alves Cardoso-Escritório Autorizado

RECONHECO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE HELDER FERREIRA NUN  
e JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR, EM TEST. DA VERDADE, DOU  
FE. EM TEST. DA VERDADE.  
Teresina-PI, 21/01/2020.  
WWW.LIPIJUS.BR/PORTALEXTRA  
Selo: AAQ33885 - 8008 CONSULTE



REGISTRO MICROFILMADO  
SOB Nº 7035  
2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTO  
DE TITULOS  
Teresina-Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Teresina-Piauí

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

2ª SERVENTIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS  
Escritório Autorizado  
Teresina - PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão  
TABELIÃ



## CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de Pessoa Interessada que revendo no meu Cartório Registro de Pessoa Jurídica, encontra-se Protocolado e Registrado em Microfilme sob o nº 5927 datado de 09 de Fevereiro de 2017. Encontrei o Registro de Teor Seguinte: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESKA BLOCO DO PAÇOCA. Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho. Escrevente compromissada, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 09 de Fevereiro de 2017

Em testemunho  da verdade

Cartório Nazareno Araújo  
6º Ofício de Notas



Cartório do 6º Ofício de No.  
Francisca de F. R. de Carvalho  
Escrevente Compromissada  
Teresina-PI

Escrevente

Compromissada.

# ÁGUAS DE TERESINA

CNPJ 27.157.476.0001/06 - I.E. 395955574  
 Av. Prof. Camilo Filho, 1960, Todos os Santos, Cep 64089-040  
 Teresina - PI - ☎ 0800 223 2000 ou 155 / 📠 (86) 98124-3199

1.43.340  
 20200115121847

MATRÍCULA 27100871-7 FATURA Nº 150213382  
 MÊS/ANO 1/2020

NOME/ENDEREÇO  
 AGRADOR JOSE MESSIAS ANDRADE JUNIOR  
 CON RESID NOVA ALEGRIA II, 0-AQ-C-030-PARQUE  
 SUL-TERESINA-PI-cep:64036740

LOCALIZAÇÃO 010-00041-000495 GRUPO 010 NÚMERO DO HIDRÔMETRO Y11L494263

HISTÓRICO DE CONSUMO				ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA	
MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO	1 Residencial - Normal	
12/2019	Lido	05	10		
11/2019	Lido	07	10		
10/2019	Lido	08	10		
09/2019	Lido	06	10		
08/2019	Lido	06	10		
07/2019	Lido	06	10		

CONSUMO MÊS M3 10  
 ANTERIOR DATA 13/12/2019 LECTURA 743  
 ATUAL DATA 15/01/2020 LECTURA 750  
 LEI 12.741/2012  
 PIS. PASEP 30,66\*1,55% = 0,50  
 COFINS 30,66\*7,60% = 2,33

TABELA DE TARIFAS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA	REF.	VALOR
RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)	VALOR REFERENTE ÁGUA - 30,66		
0 10 3,0660 80	> Residencial-Normal	10,0 m3	30,66
10 25 5,7120 80			
25 999999 9,8610 80			
NÃO RESIDENCIAL FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)			

VENCIMENTO 27/01/2020 TOTAL A PAGAR 30,66

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MENSAGEM  
 A VIOLAÇÃO DO CORTE / AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR E PASSIVEL DE  
 MULTA NO VALOR DE R\$ 459,90 A R\$ 2.516,80.

DECLARAÇÃO  
 A água de abastecimento público apresenta qualidade adequada e atendimento aos padrões  
 estabelecidos pela Portaria nº 2910/2011 do Ministério da Saúde, Anexo 08, no seu  
 conteúdo.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

PARÂMETROS	AMOSTRAS REALIZADAS	AMOSTRAS EM CONFORMIDADE	AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE	MÉDIA / MÊS	VALOR PERMITIDO
CLORO LIVRE	2994	2988	6	1,33	0,2-5,0 mg/L
COR APARENTE	2255	2238	17	4,47	Inferior a 15